



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

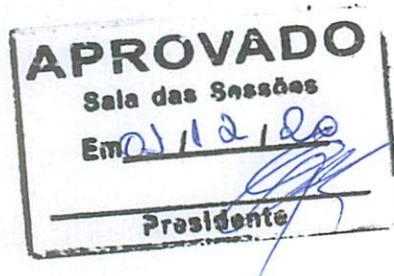
## PROTOCOLO

Nº: 225/20

Data: 30/11/20

Hora: 08:15

Visto: Carolina



## REQUERIMENTO

**EMENTA:** Requer medidas severas para o controle da pandemia.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que adote medidas severas para o controle da pandemia da COVID-19 em nosso município.

## JUSTIFICATIVA

Temos explosão do número de casos. Foram 251 novos casos entre 15 e 29 de Novembro de 2020. É a pior situação desde o início da pandemia e esses números aumentados coincidiram com o afrouxamento evidente das medidas de contenção.

Uma simples olhada pela cidade e veremos a irresponsabilidade campeando. Cristo, Botafogo, bares e conveniências lotados com consumidores sem máscara e fiscalização ineficiente quando não inexistente, mesmo com decreto em vigor.

O governo do Estado editou um único Decreto para nossa região e que não foi seguido, num estado com a maior taxa de contaminação do país. Aqui, até semana passada a taxa de multiplicação era de 1.5, bem acima dos demais estados do país.

Estamos com os leitos disponíveis para covid-19 esgotados e há a necessidade do Poder Executivo em conjunto com o Ministério Público, necessidade não, imposição legal, de cuidar da saúde de toda a população, agindo com rigor absoluto pois no Paraná, Cornélio incluso, não há sequer previsão de vacinação da população.

Na noite de ontem, domingo, tínhamos fila de pessoas e carros na UPA da Sta. Terezinha para realização de testes numa evidência de contaminação em massa de pessoas e não cabe num momento desses nenhuma forma de omissão.

Diante do descalabro urge a adoção de medidas e se parte da população é irresponsável que haja a penalização devida já prevista no decreto em vigor e a adoção de novas penalidades equivalentes à gravidade do momento.

Cornélio Procópio, 30 de novembro de 2020.

Luiz Carlos Amâncio  
Vereador - PSB